

MEBR PARTICIPAÇÕES S.A.			
CNPJ: 13.550.997/0001-23			
Balança patrimonial em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)			
	2025	2024	
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	94	352	
Partes relacionadas	19.725	50.306	
Total do ativo circulante	19.819	50.658	
Não circulante			
Investimento	213.832	136.205	
Total do ativo não circulante	213.832	136.205	
Total do ativo	233.651	186.863	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante			
Fornecedores e outras obrigações	4	-	
Salários e encargos sociais	273	-	
Partes relacionadas	395.948	246.612	
Total do passivo circulante	396.225	246.612	
Não circulante			
Impostos de renda e contribuição social diferidos	2.992	1.496	
Total do passivo não circulante	2.992	1.496	
Total do passivo	399.217	248.111	
Patrimônio líquido			
Capital social	53.127	53.127	
Ajuste de avaliação patrimonial	3.019	3.019	
Prejuízos acumulados	(21.712)	(117.394)	
Total do patrimônio líquido	(165.566)	(161.248)	
Total do passivo e patrimônio líquido	233.651	186.863	
Demonstração do resultado em 31 de dezembro - (Em milhares de reais)			
	2025	2024	
Despesas gerais e administrativas	(6.577)	(51)	
Resultado da equivalência patrimonial	(65.485)	(15.492)	
Perda na alienação de investimentos	-	(676)	
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(72.131)	(6.576)	
Prejuízo operacional	(144.193)	(22.644)	
Receitas financeiras	1	7	
Despesas financeiras	(26.686)	(40.789)	
Resultados financeiros, líquidos	(26.685)	(40.782)	
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(98.816)	(47.358)	
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	-	-	
Prejuízo do exercício	(98.816)	(47.358)	
Prejuízo por ação (básico e diluído) - Em R\$	(0,002779)	(0,001332)	
Diretoria			
Rui Alexandre Dias Caetano			
Bruno Claudio Paulo Rodrigues			
Luís Miguel Azevedo Pereira Esteves			
Carlos Guilherme Roldan Moya			
Contadora			
Thais Nery de Assunção - CRC 111.456/O-0			
"As demonstrações financeiras completas encontram-se à disposição na sede da Companhia"			

EXTRATO DO CONTRATO DE TRESPASSE E OUTRAS AVENÇAS CELEBRADO ENTRE FUTURA TELEFONIA CELULAR E ELETROELETRÔNICOS LTDA., COMO CEDENTE E TELEFÔNICA BRASIL S.A., COMO CESSIONÁRIA, EM 16 DE ABRIL DE 2026. CEDENTE: FUTURA TELEFONIA CELULAR E ELETROELETRÔNICOS LTDA., sociedade empresária limitada constituída em conformidade com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1033, sala 418, Vila da Serra, CEP 34.006-065, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.538.340/0001-10; CESSIONÁRIA: TELEFÔNICA BRASIL S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, de sede e principal estabelecimento à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, São Paulo/SP, CEP 04.571-936; INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLO SORALICK RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 051.929.966-35 e RG 10586796 SSP/MG, com endereço na Rua Marem de Montanhas, 4145, Bairro Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008.056; e VALERIA REGINA CAPOS MAIA, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 873.582.206-68 e RG M5214598 SSP/MG, com endereço na Rua Marem de Montanhas, 4145, Bairro Vale dos Cristais, Nova Lima/MG, CEP 34.008.056; OBJETOS DO TRESPASSE: (i) Loja Pará de Minas: Rua Benedito Valadares, nº 140, Centro, Cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.660-630, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.340/0021-63; (ii) Loja Contagem - Eldorado, Avenida João Cesar de Oliveira, nº 1275, loja 414, Big Shopping, Eldorado, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.318.000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.340/0017-97; (iii) Loja Contagem - Passaca, Avenida Severino Ballesteros Rodrigues, nº 850, loja 1002, Shopping Contagem, Passaca, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP 32.110-005, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.340/0016-04; (iv) Loja Belo Horizonte, Avenida Afonso Vaz de Melo, nº 640, loja 263, Via Shopping Barreiro, Barreiro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.640-070, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.340/0005-43; (v) Loja Betim: Rodovia BR-381 Fernão Dias, KM 492, loja 3082, Partage Shopping Betim, São João, Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.655-505, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.340/0012-72; (vi) Loja Divinópolis: Rua Goiás, nº 466, Centro, Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-617, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.340/0007-05; e (vii) Loja Vicosas: Rua Arthur Bernardes, nº 92, Centro, Cidade de Vicosas, Estado de Minas Gerais, CEP 36.570-061, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.340/0034-88. OBJETOS: Observados os termos e condições previstos no Contrato, a Cedente se compromete a ceder e transferir onerosamente a Cessionária e a Cessionária se compromete a adquirir da Cedente, na Data de Fechamento, os Estabelecimentos, livres e desembaraçados de quaisquer Ônus, com os ativos utilizados na condução das Atividades, transferindo a Cessionária todo o domínio, posse, direito e ação que até então tinha sobre os Estabelecimentos, de forma que a Cessionária possa, a partir da Data de Fechamento, livremente dispor e usufruir dos Estabelecimentos, a seu exclusivo critério. ATIVOS: As Partes expressamente reconhecem que a cessão e transferência dos Estabelecimentos importará, na Data de Fechamento, na venda e cessão do complexo dos bens, direitos e ativos e elementos corpóreos e incorpóreos (incluindo os "pontos comerciais") organizados para o exercício das Atividades exercidas em tais Estabelecimentos, sendo que os ativos tangíveis encontram-se listados em documento apartado assinado pelas Partes, que integra o Contrato para todos os fins legais. PASSIVOS: Como premissa do Preço de Aquisição abaixo definido, as Partes expressamente reconhecem que a cessão e transferência dos Estabelecimentos não importará na assunção pela Cessionária, a partir desta data, de quaisquer passivos ou obrigações, contabilizados ou não pela Cedente que sejam ou não relacionados aos Estabelecimentos. PREÇO DE AQUISIÇÃO: Em contrapartida à cessão e transferência dos Estabelecimentos e seus Ativos, a Cessionária pagará à Cedente os valores descritos em documento apartado assinado pelas Partes, da seguinte forma: (i) a primeira fração do Preço de Aquisição será paga na Data de Fechamento; e (ii) a fração remanescente do Preço de Aquisição, corrigida monetariamente pela variação acumulada da taxa SELIC, desde 01 de fevereiro de 2026 (inclusive) até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis*, por meio de transferência eletrônica de fundos. INDENIZAÇÃO: A Cedente concorda em indenizar a Cessionária e as Partes Indenizáveis da Cessionária de toda e qualquer Perda advinda ou resultante de: (i) qualquer violação de declaração ou garantia prestada pela Cedente no Contrato; e/ou (ii) inexecução, pela Cedente de qualquer obrigação a ser cumprida pela Cedente de acordo com o Contrato; e/ou (iii) qualquer Disputa, ato, fato, omissão, evento ou circunstância de qualquer natureza, vinculados ou não aos Estabelecimentos, cujo fato gerador ou origem seja anterior à Data de Fechamento, mesmo que se materializem após a Data de Fechamento. A Cessionária concorda em indenizar a Cedente e as Partes Indenizáveis da Cedente de toda e qualquer Perda advinda ou resultante de: (i) qualquer violação de declaração ou garantia prestada pela Cessionária no Contrato; e/ou (ii) inexecução, pela Cessionária de qualquer obrigação a ser cumprida pela Cessionária de acordo com o Contrato. GARANTIAS: O cumprimento das obrigações da Cedente, especialmente as obrigações de indenização, é garantido por fiança pessoal prestada pelos intervenientes Garantidores e por hipoteca de primeiro grau sobre bem imóvel, nos termos e condições previstos no Contrato. FORO: Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. VIGÊNCIA: O Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e assim permanecerá pelo período da obrigação de indenizar prevista na Cláusula VI do Contrato. São Paulo, 16 de abril de 2026.

CONSTRUTORA G-MAIA S.A.
CNPJ/MF: 05.346.072/0001-09 - NIRE: 31300147002

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MARÇO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de março de 2026, às 14:00h, de forma remota, considerada para todos os efeitos legais como realizada na sede social da Construtora G-Maia S.A. ("Companhia"), na Rua Olímpio Teixeira, nº 60, bairro Estoril, CEP 20494-380, Belo Horizonte/MG.

2. CONVOCACÃO E PRESEÇA: Dispensada a convocação, nos termos da legislação aplicável, em razão da presença da totalidade dos acionistas. **3. MESA:** Por indicação dos acionistas presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tullio Cintra, que convidou a Sra. Yasmin Vallier para secretária-ia.

4. PRESEÇA: Totalidade dos Acionistas, conforme consta na lista de presença inscrita em livro próprio. **5. ORDEM DO DIA:** A presente reunião tem por objetivo apreciar e deliberar as seguintes ordens do dia: I. Alteração do objeto social da Companhia para a inclusão de novas atividades e a consequente reforma do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; II. Ajuste da alçada da Diretoria, com a consequente alteração do §1º do artigo 17º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **6. DELIBERAÇÕES:** Após instalação da Assembleia Geral Extraordinária, considerando a presença da totalidade dos acionistas e o quórum mínimo previsto na Lei 6.404/76, os Acionistas presentes deliberaram sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, conforme consignado a seguir: I. Os Acionistas presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, a ampliação das atividades da Companhia para abranger os serviços de fundações, sondagens, engenharia e locação de equipamentos, visto que reconhecem que tais atividades são estratégicas para o crescimento operacional do negócio. Desta forma, restou aprovado a inclusão dos seguintes CNAES no cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Companhia: a) 43.31-5-00 (Obras de fundações); b) 43.12-6-00 (Perfurações e sondagens); c) 71.12-0-00 (Serviços de engenharia); d) 77.39-0-00 (Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operação, no objeto social da Companhia). Em razão do ajuste do objeto social, os Acionistas presentes deliberaram e aprovaram ainda, por unanimidade e sem ressalva, a alteração do Artigo 4º que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º. **Constitui o objeto social da Companhia a prestação de serviços de engenharia, na área de construção pesada, recuperação estrutural, impermeabilização, consultoria, assessoria, elaboração de projetos, administração de obras, fundações, sondagens, engenharia e locação de equipamentos.**" II. Em ato contínuo, os Acionistas presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalva, o ajuste de alçada das atribuições da Diretoria para que, por meio de reunião de diretoria, os Diretores possam incluir, alterar ou excluir atividades na matriz e nas filiais, desde que tais atividades não caracterizem ampliação ou modificação do objeto social previsto neste Estatuto Social. Desta forma, restou aprovado a alteração do Artigo 17º, a seguinte redação: "Art. 17º. **Sem prejuízo de outras atribuições e competências previstas em lei, compete à Diretoria gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. §1º. Compete cumulativamente ao Diretor Geral e ao Diretor Executivo: (i) a administração executiva dos negócios sociais; (ii) conduzir, orientar, fiscalizar e coordenar as operações e atividades da Companhia; (iii) promover o desenvolvimento tecnológico, comercial e de mercado da Companhia; (iv) consultar procuradores da Companhia, observado o disposto no Art. 19º abaixo; (v) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios; (vi) representar a Diretoria perante a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, participando das reuniões e demais cargos; e (vii) exercer as demais atribuições específicas que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral, por meio do Conselho de Administração; (viii) aprovar, quando necessário à execução das atividades da Companhia, a inclusão, alteração ou exclusão de atividades de natureza meio, acessória ou complementar ao objeto social no cadastro de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da Companhia e de suas filiais, desde que tais atividades não caracterizem ampliação ou modificação do objeto social previsto neste Estatuto Social." III. Em razão da alteração do §1º do artigo 17º do Estatuto Social, os acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalva, a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I e presente ata. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme facultou o art. 130, § 1º, da Lei das S.A., e autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., que, foi lida e aprovada por todos e será assinada em momento posterior por meio de Plataforma Digital. Cumpre ainda declarar que as deliberações constantes nesta ata produzem efeitos a partir da presente data (02/03/2026), a mesma da realização da assembleia geral de acionistas em referência. Mesa: Tullio Cintra - Presidente; Yasmin Vallier - Secretária. Acionistas Presentes: Conforme lista de presença consignada em livro próprio. **Belo Horizonte, 02 de março de 2026. Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Mesa: Yasmin Vallier - Secretária da Mesa. JUCEMG nº 13807709 em 23/04/2026. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral.****

GRUPO ULTRA ENGENHARIA
CNPJ: 13.118.774/0001-63

RETIFICAÇÃO: REPUBLICAÇÃO DO BALANÇO OCORRIDO NESTE JORNAL NA EDIÇÃO DE 29/04/2026, NA PLATAFORMA DIGITAL (<https://diariodocomercio.com.br>) E NO JORNAL IMPRESSO NA PÁGINA 04. A ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Ultra Engenharia e Construções S.A. ("Companhia"), apresenta-lhes, a seguir, as Demonstrações Financeiras da Companhia e as Notas Explicativas, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2025. A Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas e fornecedores, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2026. A Administração: **Braulio Pena Medeiros** - Diretor Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em reais)			
	2025	2024	
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	7.382.231,83	5.826.826,95	
CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES	7.382.231,83	5.826.826,95	
REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	115.835.040,49	71.749.917,58	
CLIENTES	43.326.553,07	33.929.678,39	
ESTOQUES	25.554.694,80	17.643.323,96	
PARTICIPAÇÕES DESTINADAS A VENDA	9.589.044,43	6.691.136,42	
ADIANTEMENTOS	3.034.163,38	1.671.136,42	
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.276.285,36	1.477.225,80	
OUTROS CRÉDITOS	28.054.299,47	17.008.553,01	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	123.217.272,32	77.576.744,53	
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	512.906,36	273.834,71	
OUTROS CRÉDITOS LP	512.906,36	273.834,71	
INVESTIMENTOS	11.062.104,54	1.638.726,65	
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	11.062.104,54	1.638.726,65	
IMOBILIZADO	2.390.601,36	1.132.129,52	
BENS IMOBILIZADOS	2.390.601,36	1.132.129,52	
INTANGÍVEL	182.617,20	182.617,20	
DIREITO DE USO E SOFTWARE	182.617,20	182.617,20	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.148.229,46	3.227.308,08	
TOTAL DO ATIVO	137.365.501,78	80.804.052,61	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em reais)			
	2025	2024	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	13.000.000,00	48.709,25	
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	-	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-
DEVOLUÇÕES DE AFAC	-	(48.709,25)	-
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	963.180,42	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	13.000.000,00	963.180,42	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-	-	-
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-	-	-
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	141.373,05	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13.000.000,00	1.104.553,47	

ULTRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A

CNPJ: 13.118.774/0001-63

Relatório de Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Ultra Engenharia e Construções S.A. ("Companhia"), apresenta-lhes, a seguir, as Demonstrações Financeiras da Companhia e as Notas Explicativas, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social de 2025. A Companhia quer registrar seus agradecimentos aos clientes, acionistas e fornecedores, bem como à equipe de colaboradores, pelo empenho e dedicação dispensados. Belo Horizonte/MG, 28 de abril de 2026. A Administração: **Braulio Pena Medeiros** - Diretor Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em reais)			
	2025	2024	
RECEITA BRUTA OPERAÇÃO	211.074.867,28	219.835.774,66	
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	(17.607.409,26)	(16.199.791,83)	
RECEITA LÍQUIDA OPERAÇÃO	193.467.458,02	203.635.982,83	
DEPRECIAM. DE IMOBILIZADOS	(184.850.735,20)	(154.159.758,74)	
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	8.616.722,74	49.476.224,09	
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	-	-	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(18.181.900,79)	(16.326.908,45)	
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(4.920.555,06)	(9.653.165,09)	
RECEITAS FINANCEIRAS	75.824,74	963.612,63	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(13.168.390,92)	130.894,07	
(R.588.240,19)	(21.185.566,84)		
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO OPERACIONAL	(1.241.517,45)	28.290.657,25	
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	(1.241.517,45)	28.290.657,25	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(2.305.865,85)	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	(6.631.182,92)	
PROVISÃO IMPOSTOS CREDITO S/ PREJUÍZO FISCAL	4.068.978,46	-	
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.827.461,01	19.263.608,48	
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em reais)			
	2025	2024	
LUCROS OU PREJUÍZOS	2.827.461,01	19.263.608,48	
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES:	-	-	
TOTAL DE RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO, LÍQUIDOS DE IMPOSTOS	2.827.461,01	19.263.608,48	

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Valores expressos em reais)			
	2025	2024	
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.827.461,01	19.263.608,48	
AJUSTES AO RESULTADO DAS OPERAÇÕES			
DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÕES	11.887.370,32	10.337.346,84	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(4.726.589,96)	-	
AJUSTE A VALOR JUSTO	(6.290.991,54)	-	
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS			
CLIENTES	(9.396.874,68)	(8.773.777,14)	
ESTOQUES	(7.911.370,84)	9.034.524,36	
PARTICIPAÇÕES DESTINADAS A VENDA	(57.239,07)	-	
ADIANTEMENTOS	(1.343.026,94)	(692.398,26)	
IMPOSTOS A RECUPERAR	(4.799.509,56)	(128.973,87)	
OUTROS CRÉDITOS	(11.045.746,46)	(5.755.801,39)	
OUTROS CRÉDITOS LP	(239.071,65)	(167.539,65)	
FORNecedores	2.586.504,02	790.948,26	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.614.681,60	673.847,24	
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.082.358,53	598.445,35	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(272.358,62)	3.002.656,42	
ADIANTEMENTO DE CLIENTES	23.782.131,06	(7.260.288,12)	
OPERACIONAIS	2.698.177,02	19.092.599,12	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
AQUISIÇÕES DE BENS DO IMOBILIZADO	(13.145.842,16)	(10.515.438,59)	
RECEBIMENTO VENDA VEÍCULOS	-	57.239,07	
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	(4.696.787,93)	(1.488.212,07)	
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(17.842.630,09)	(11.946.411,59)	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
CAPIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.124.528,56	(8.530.330,83)	
DEVOLUÇÕES AFAC	-	(48.709,25)	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	(13.424.670,61)	(6.321.470,78)	
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	16.699.857,95	(14.900.510,86)	
VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADES	1.555.404,88	(7.754.323,33)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	5.826.826,95	13.581.150,28	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	7.382.231,83	5.826.826,95	
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
	2025	2024	
Impostos a recolher - a)	3.394.489,89	4.629.196,12	
Parcelamentos - b)	1.059.157,31	115.654,86	
Impostos Diferidos A/V - c)	3.240.813,82	0,00	
Total	7.694.461,02	4.744.851,08	
a) Tratam-se de impostos retidos sobre salários e na prestação de serviços realizados por pessoa jurídica e impostos e tributos próprios a recolher na esfera municipal, estadual e federal. b) Os parcelamentos visam ser abatizados com juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente. c) Os impostos de renda e a contribuição social diferidos passivos são reconhecidos sobre as diferenças tributárias tributáveis decorrentes dos ajustes a valor justo de ativos e passivos, cujo reconhecimento contábil não possui correspondência imediata na base fiscal.			
17. b) Obrigações tributárias			
Impostos a recolher - a)			
	2025	2024	
Parcelamentos - b)	1.059.157,31	115.654,86	
Impostos Diferidos A/V - c)	3.240.813,82	0,00	
Total	7.694.461,02	4.744.851,08	
18. Adiantamento de Clientes			
	2025	2024	
Adiantamento de Clientes</			